



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

De um lado, o **MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Josmar Moreira Pereira**, brasileiro, portador do RG n. 36046902, inscrito no CPF n. 480.325.909-78, residente e domiciliado neste Município, **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADA**, **JANETE MICHAELSEN**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ:34.444.428/0001-45, estabelecida na Rua Saturino Varela, 909, Bairro Vila Bela, CEP:85.027-240, na cidade de Guarapuava – PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original acordo com o disposto nos Artigos 57 e 65, da Lei 8.666/2003, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA: Fica aditado a contratação advinda do contrato originário 071/2019, Procedimento 070/2019 e Pregão Presencial 038/2019.

CLAÚSULA SEGUNDA: contratação pelo prazo de 12 (DOZE) meses.

CLAUSULA TERCEIRA: No valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

CLAÚSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma

Laranjal, 26 de agosto de 2020.



MUNICÍPIO DE LARANJAL
PREFEITO MUNICIPAL
JOSMAR MOREIRA
PEREIRA



Janete Michaelssen
JANETE MICHAELSEN
CONTRATADA



Testemunhas:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF: